



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2014

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA DECISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO N.º 055.014667/2014

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF n.º 375.838.671-34 e da CI n.º 942.446 SSP-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DECISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n.º 37.107.558/0001-97, com sede no SRTVN 702, Conjunto P, sala 3011, Asa Norte, Brasília-DF, telefone (61) 3389-7489, neste ato legalmente representada por **ALAN CARLOS DE CASTRO**, portador do CPF n.º 602.012.071-68 e da CI n.º 1013165 SSP-DF, representante legal do Proprietário, Senhor Haroldo Soares Freitas, Brasileiro, comerciante, portador do CPF n.º 565.816.451-68 e da CI n.º 3119368 SSP-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/1991, c/c demais disposições da Lei n.º 8.666/1993 e normas afetas.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06 de junho de 2021 até 06 de junho de 2022**, o Contrato n.º 26/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Núcleo Regional de Planaltina Nutran II do Detran/DF.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2629**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º **26/2014**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo, para sua eficácia, será registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. O Contrato nº 26/2014 será rescindido de pleno direito, sem indenização em relação ao período remanescente, quando da finalização dos procedimentos em trâmite na Unidade de Patrimônio Imobiliário / SEFP, e após a implementação do Sistema de Patrimônio Público - SPP.

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

ALAN CARLOS DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 07/06/2021, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN CARLOS DE CASTRO, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63350047)
verificador= **63350047** código CRC= **C54D9110**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217